

Estado do Pará
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 008/2017

Ao(s) vinte e nove dia(s) do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às dez horas, fizeram-se presentes o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe de apoio, bem como o(s) representante(s) abaixo discriminado(s), para conduzir(em) a SESSÃO PÚBLICA referente ao pregão nº 008/2017, cujo objeto é a "aquisição de combustíveis destinados a manutenção dos veículos a disposição da Câmara Municipal de Capanema/PA", conforme características e especificações técnicas contidas no Edital e Anexos do Pregão respectivo". Antes de iniciar a sessão o(a) Pregoeiro(a) informou, a todos os presentes, que os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do pregão, iriam basear-se integralmente, a Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Federal nº 3555/2000 alterações superveniente e demais exigências do Edital, e explicou que nesta licitação, adotar-se-á o benefício de Tipo I e III com item exclusivo de até R\$ 80.000,00 e com cota de 25%, exclusivos para a participação de Empreendedores Individuais, Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas. Essa condição de disputa está identificada no ANEXO I – Termo de Referência do Edital com a descrição dos benefícios. Obedecendo a exigência que se fundamenta no artigo 48, I e III da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações. O Pregoeiro ressaltou ainda que a ausência de qualquer uma das exigências edilícias, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Dando seguimento no horário definido no edital, o(a) pregoeiro(a) deu como aberta a sessão pública de realização do pregão, procedendo-se inicialmente o período de identificação/credenciamento da(s) licitante(s) e seu(s) respectivo(s) representante(s) legal(is). Apresentou (aram) os devidos elementos necessários à participação no certame o(s) seguinte(s) proponente(s), a partir daqui denominado(s) de licitante(s): AUTO POSTO NORTE PARÁ EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.827.292/0001-33, com sede na Rodovia da PA 124 KM 01, nº 40, Bairro Primeira, Capanema/PA, CEP 68.703-130, neste ato representado por MICHEL ROMEL MENEZES DOS SANTOS, brasileiro, casado, Empresário, portador RG 333.7877-SSP/PA, e do CPF nº 630.508.542-00, residente e domiciliado na Av. Barão de Capanema, nº 1226, Bairro Centro, Capanema/PA, CEP 68.700-005, apresentando os documentos exigidos na etapa de Credenciamento sem nenhuma ocorrência. Prosseguindo, o Pregoeiro solicitou ao(s) presente(s) que assinasse(m) a lista de presença. Dando seguimento o Pregoeiro informou a todos que a utilização do benefício tipo I e III com item exclusivo de até R\$ 80.000,00 e com cota de 25% exclusiva para MPE'S, fundamentada no Art. 48 da Lei 123/06, não seria necessária em virtude da(s) única(s) empresa(s) presente(s) não estar(em) enquadrada(s) como MPE. Portanto todos os itens descritos no anexo I do edital, estariam iguallados sem cota exclusiva. Em seguida o(a) Pregoeiro(a) iniciou a etapa de abertura do envelope de Proposta de Preços, foi analisado o documento e também não foi registrada nenhuma ocorrência que desclassificasse a proposta do Licitante. O Pregoeiro remeteu a proposta comercial à análise dos demais presentes na sessão, para aferição de tal conformidade com o edital de licitação. Após a etapa totalmente concluída o Pregoeiro iniciou a etapa de negociação, conforme segue. Para cada item cotado, a proposta inicial do proponente e seus respectivos preços finais registrados estão expressos abaixo:

Item: 00001 - GASOLINA COMUM, .

Quantidade: 80.000,000

Unidade de fornecimento: LITRO

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base AUTO POSTO NORTE PARÁ EIRELI

R\$ 4,45 *

Estado do Pará
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA



Negociação AUTO POSTO NORTE PARÁ EIRELI R\$ 4,40

Habilitação AUTO POSTO NORTE PARÁ EIRELI, Data: 29/12/2017 às 10:20:04

Dec.vencedor AUTO POSTO NORTE PARÁ EIRELI, Data: 29/12/2017 às 10:24:07

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa AUTO POSTO NORTE PARÁ EIRELI ME. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o item 00001 à licitante AUTO POSTO NORTE PARÁ EIRELI em 29/12/2017 às 10:30:01.

Item: 00002 - GASOLINA TIPO ADITIVADA

Quantidade: 15.000,000

Unidade de fornecimento: LITRO

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base AUTO POSTO NORTE PARÁ EIRELI R\$ 4,55 *

Negociação AUTO POSTO NORTE PARÁ EIRELI R\$ 4,50

Habilitação AUTO POSTO NORTE PARÁ EIRELI, Data: 29/12/2017 às 10:45:36

Dec.vencedor AUTO POSTO NORTE PARÁ EIRELI, Data: 29/12/2017 às 09:49:37

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa AUTO POSTO NORTE PARÁ EIRELI. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o item 00002 à licitante AUTO POSTO NORTE PARÁ EIRELI em 29/12/2017 às 10:55:02.

Item: 00003 - ÓLEO DIESEL TIPO S10.

Quantidade: 20.000,000

Unidade de fornecimento: LITRO

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base AUTO POSTO NORTE PARÁ EIRELI R\$ 3,70 *

Negociação AUTO POSTO NORTE PARÁ EIRELI R\$ 3,60

Habilitação AUTO POSTO NORTE PARÁ EIRELI, Data: 29/12/2017 às 10:33:05

Dec.vencedor AUTO POSTO NORTE PARÁ EIRELI, Data: 29/12/2017 às 10:36:09


Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa AUTO POSTO NORTE PARÁ EIRELI. Considerando que ninguém manifestou

Estado do Pará
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

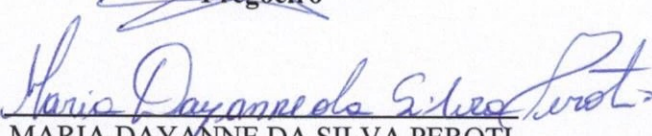


intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o item 00003 à licitante AUTO POSTO NORTE PARÁ EIRELI em 29/12/2017 às 10:40:32.

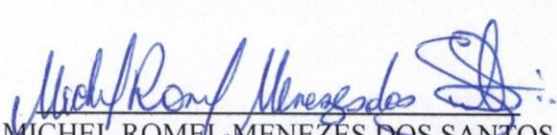
Encerrada a etapa de negociações verbais para obtenção do melhor preço unitário dos produtos a serem fornecidos, o Pregoeiro solicitou o envelope de habilitação da(s) licitante(s) classificada(s) em 1º lugar, cumprindo com os requisitos formais ficando de posse com os documentos de habilitação da(s) Licitante(s) AUTO POSTO NORTE PARÁ EIRELI. Após instalados os trabalhos com a abertura do(s) envelope(s), o(s) mesmo(s) foi(ram) examinado(s) para verificação do lacre, posteriormente conferidos, rubricados e aberto(s) o(s) envelope(s) de documento(s), conforme instrumento convocatório. Dando prosseguimento a sessão, iniciou-se a fase de habilitação, na qual verificou-se que a(s) empresa(s) AUTO POSTO NORTE PARÁ EIRELI encontra(m)-se com todos os documentos de acordo com o referido edital e atendendo todas as exigências. Após análise e justificativa alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, o Pregoeiro(a) proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou HABILITADA(S) a(s) empresa(s) AUTO POSTO NORTE PARÁ EIRELI. Consultados pelo Pregoeiro sobre a intenção de interpor recursos imediatos e motivados, o(s) representante(s) da(s) empresa(s) declinaram-se, acarretando decadência no direito de recorrer. Os presentes que desejaram visar a documentação, nada tiveram a acrescentar, concordando com a decisão do(a) Pregoeiro(a). Finalizada a etapa competitiva Pregoeiro proferiu em viva voz o resultado do resultado da licitação e declara vencedora(s) a(s) empresa(a) AUTO POSTO NORTE PARÁ EIRELI, com valor total de R\$ 491.500,00 da Empresa AUTO POSTO NORTE PARÁ EIRELI, compatíveis com os de mercado cotado. Diante do exposto, o Pregoeiro resolve dar por encerrada a reunião. Os autos seguirão para análise e ratificação da Assessoria Jurídica. E posteriormente seguiram o autos para homologação da autoridade superior. E, nada mais havendo digno de registro, e eu, Maria Dayanne da Silva Peroti, membro da Equipe de Apoio, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Sr. Pregoeiro e membro da Equipe de Apoio, e pelo licitante.



GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA
Pregoeiro



MARIA DAYANNE DA SILVA PEROTI
Equipe de Apoio

Empresa	Assinatura do Representante
Proponente: AUTO POSTO NORTE PARÁ EIRELI CNPJ: 17.827.292/0001-33	 _____ MICHEL ROMEL MENEZES DOS SANTOS CPF N° 630.508.542-00